

Lei nº 26/64

Abre crédito suplementar

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, E. Espírito Santo, usando de suas atribuições,

Decreta:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito suplementar da importância de R\$ 15.848.232,90 (quinze milhões oitocentos quarenta e oito mil, duzentas e trinta e dois cruzeiros e noventa centavos) para reforço das seguintes verbas orçamentárias, vigentes da despesa: -

verba

	<u>Câmara Municipal</u>				
10/8.000	Pessoal Fixo - a) Representação e ajuda de Custas a Vereadores	2.800.000,00			
10/8.000	Pessoal Fixo - c) Vencimentos do oficial Administrativo	212.500,00			
	<u>Cabinete do Prefeito</u>				
100/8020	Pessoal Fixo - a) subsídio e Representação do Prefeito	480.000,00			
100/8020	Pessoal Fixo - b) subsídio e Representação do vice-prefeito	313.332,90			
100/8020	Pessoal Fixo - c) Diárias do Prefeito	120.000,00			
100/8024	Despesas Diversas - Transporte do Prefeito	180.000,00			
	<u>Secretaria</u>				
111/8040	Pessoal Fixo - a) vencimentos	426.600,00			
111/8043	Despesas Diversas - a) Oquisição de livros, impressos e outros materiais	300.000,00			
111/8044	Despesas Diversas - b) Pronto Pagamento	180.000,00			
	<u>Contadoria</u>				
112/7969	Pessoal Fixo - a) Vencimentos	244.650,00			
	<u>Tesouraria</u>				
113/8090	Pessoal Fixo - a) Vencimentos	244.650,00			
113/8093	Despesas Diversas - Supressas e outras	180.000,00			
	<u>Arrecadação</u>				
114/8111	Pessoal Variável - Percentagem Fiscalização	200.000,00			
	<u>Serviço de Água e Esgoto</u>				
115/8120	Pessoal Fixo - a) Vencimentos	2.650.000,00			
115/8124	Despesas Diversas - Suprevisas	140.000,00			
	<u>Serviço de Luz Elétrica</u>				
302/8630	Pessoal Fixo - a) Vencimentos	313.650,00			
	<u>Serviço de Luz Elétrica</u>				
303/8630	Pessoal Fixo - a) Vencimentos	726.800,00			
	<u>Cont.</u>				
		9.709.182,90			

	Continuacões	9.709.182,90		
	<u>Parques e Jardins</u>			
306/8810	Pessoal Fixo - a) O vencimentos	310.500,00		
	<u>Limpeza Publica</u>			
307/8851	Pessoal variavel - a) O vencimentos	2.167.900,00		
307/8853	Despesas diversas - Ferramentas e outros	100.000,00		
	<u>Cemitérios</u>			
309/8890	Pessoal Fixo - a) O vencimentos	260.900,00		
	<u>Serviços de Estradas e Pontes</u>			
40/8820	Pessoal Fixo - a) O vencimentos	239.750,00		
40/8823	Desp. diversas - a) Ferramentas e outros	210.000,00		
40/8823	" " b) Combust. e lubrific.	2.300.000,00		
40/8823	" " c) Consertos de veículos e peças	250.000,00		
	<u>Encargos Diversos</u>			
65/8994	Despesas diversas - a) Publicações oficiais	100.000,00		
65/8994	Despesas diversas - b) Substituições e extraordinárias	200.000,00		
	<u>Total</u>	15.848.232,90		

Art. 2º - Os recursos necessários aos referidos do artigo 1º aduicão do provavel excessos de aircadaceas do corrente exercicio.

Art. 3º - Reuogam-se as disposições em Contrario.

Sala das Sessões, 31 de julho de 1964

A. S. Nelson Traga Pulheiro  
Presidente.